

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de setembro de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de setembro de 2018, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do artigo 26 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participou, ainda, da reunião a Sra. Flávia Senna Handel, gerente jurídica corporativa da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Aprovar, com base no artigo 27, letra "i", do estatuto social da Companhia, a proposta da Diretoria para a distribuição de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, no valor total bruto de R\$ 34.482.000,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,23087945 por ação, os quais estarão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte, quando aplicável, nos termos da legislação vigente. 4.3. Informa-se que a data de corte que identificará os acionistas que farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados será 17 de setembro de 2018, assim as ações de emissão da Companhia serão negociadas na condição de "ex" provento a partir de 18 de setembro de 2018, inclusive. A apropriação contábil dos referidos juros sobre o capital próprio dar-se-á na presente data e o respectivo pagamento será realizado até 31 de março de 2019, preferencialmente na mesma data de pagamento do dividendo obrigatório referente ao exercício social de 2018, sendo que o valor dos referidos juros não sofrerá atualização monetária alguma. 4.4. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social de 2018 nos termos do artigo 44 do estatuto social da Companhia. 4.5. Finalmente, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 12 de setembro de 2018. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Flávia Senna Handel - Secretária; Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Dan Ioschpe - Presidente da mesa; Flávia Senna Handel - Secretária. JUCESP sob nº 456.489/18-6, em 24/09/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

DOESP – 1 col x 15 cm

pefran
11 3885.9696

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de setembro de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de setembro de 2018, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do artigo 26 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participou, ainda, da reunião a Sra. Flávia Senna Handel, gerente jurídica corporativa da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Aprovar, com base no artigo 27, letra "I", do estatuto social da Companhia, a proposta da Diretoria para a distribuição de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, no valor total bruto de R\$ 34.482.000,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,23087945 por ação, os quais estarão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte, quando aplicável, nos termos da legislação vigente. 4.3. Informar-se que a data de corte que identificará os acionistas que farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados será 17 de setembro de 2018, assim as ações de emissão da Companhia serão negociadas na condição de "ex" provento a partir de 18 de setembro de 2018, inclusive. A apropriação contábil dos referidos juros sobre o capital próprio dar-se-á na presente data e o respectivo pagamento será realizado até 31 de março de 2019, preferencialmente na mesma data de pagamento do dividendo obrigatório referente ao exercício social de 2018, sendo que o valor dos referidos juros não sofrerá atualização monetária alguma. 4.4. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social de 2018 nos termos do artigo 44 do estatuto social da Companhia. 4.5. Finalmente, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 12 de setembro de 2018. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Flávia Senna Handel - Secretária; Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Dan Ioschpe - Presidente da mesa; Flávia Senna Handel - Secretária. JUCESP sob nº 456.489/18-6, em 24/09/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 9 cm

pefran
11 3885.9696